



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com.br / E-mail casademaria.social@gmail.com.br

COMUNIDADE CASA DE MARIA

PLANO DE TRABALHO

2021

- **Para: Termo de Colaboração 04/2018**
Aditivo nº5 de 2021



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com.br / E-mail casademaria.social@gmail.com.br

PLANO DE TRABALHO 2021:

Termo de Colaboração 04/2018 – Aditivo nº3 / 2020

Nome da Organização: Comunidade Casa de Maria de Pederneiras

Data de Constituição: 29/04/2005

CNPJ: 07420592/001-40

Data de inscrição no CNPJ: 29/04/2005

Endereço: Avenida Tranquilo Rozante, L-1900

Cidade: Pederneiras/ SP

Bairro: Vila Ruiz

CEP:17.208.000

Telefone: (14) 3283-3137

Site: <https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail:casademaria.social@gmail.com.br e casademaria.admi@gmail.com.br

Horário de funcionamento:24 horas

Meses do ano: Fevereiro a Abril

Dias da semana: Segunda a Segunda

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS / CME :Nº019

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Nome do Responsável Legal/ Presidente:

Sebastião Florêncio Pereira Junior, brasileiro, casado, agricultor, RG: 7.777.039-SSP-SP, CPF:001.896.308-09, residente e domiciliado na Rua Estevam Maturana Alcarrea, O-935 Jardim Alvorada, Pederneiras - Sp.

Data de nascimento: 15/05/1956

Vigência do mandato da diretoria atual de 14/03/2019 até 14/03/2022

1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

VICE PRESIDENTE: FLAVIO PERERIA PINHEIRO DA SILVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, TECNICO EM INFORMATICA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE PEDERNEIRAS/SP, À RUA ANTONIO BRAMBILA, Nº. O-2031 BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS, PORTADOR DO RG: 17.187.168-SSP-SP; CPF: 063.467.378-56; **Fone: 9 9706-9935**

1ª SECRETÁRIA: AMANDA CARVALHO DIMOFSKIBRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR DE 18 ANOS, ESTUDANTE, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE PEDERNEIRAS/SP, AVENIDA PAULISTA 0-786, BAIRRO CENTRO, PORTADORA DO RG:45.906.045-4-SSP-SP ; CPF: 414.347.128-00; **Fone: 14-99679-0412**



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com.br / E-mail casademaria.social@gmail.com.br

2º SECRETÁRIO SUPLENTE: VICTOR ALFONSO COLEONE, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE PEDERNEIRAS/SP, À RUA ESTEVAN MATURANA ALCARREA, Nº.1232, OESTE, BAIRRO JARDIM ALTOS DO ALVORADA, PORTADOR DO RG:43.666.559-1-SSP-SP; CPF:324.579.278-62; **Fone: (14) 98133-4086.**

PRIMEIRO TESOUREIRO: JULIANA THEODORO DA SILVA OLIBONI, BRASILEIRA, VIÚVA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA APOSENTADA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE PEDERNEIRAS/SP, À RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº. S-276, BAIRRO CENTRO, PORTADOR DO RG: 9.146.917-X-SSP-SP; CPF:827.488.298-91; **Fone:3252-1655 9 9711-8938**

SEGUNDO TESOUREIRO SUPLENTE:MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, APOSENTADA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE PEDERNEIRAS/SP, NA RUA SETE DE SETEMBRO, S-167, BAIRRO CENTRO, PORTADOR DO RG: 8.772.937-4 – SSP-SP; CPF: 959.929.288-04 **Fone:3283-4272, 9 9738-9177.**

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL:LEANDRO AUGUSTO MARINS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR DE 18 ANOS, ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE PEDERNEIRAS/SP, À RUA JOSÉ FALCÃO, Nº 303, BAIRRO JARDIM ANCHIETA, PORTADORA DO RG: 44.618.105-5-SSP-SP; CPF: 314.067.958-01;

Fone: 3252-2173, 9 9795-0118.

CONSELHEIRO:MARCOS TADEU FRASCARELI, BRASILEIRO, CASADO, MAIOR DE 18 ANOS, ELETRICISTA ENROLADOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE PEDERNEIRAS/SP, À RUA DR. NABIH RAZUK, O- 876, BAIRRO JARDIM ALVORADA, PORTADORA DO RG: 22.415.791-SSP-SP; CPF:145.635.108-74; **Fone: 14-98130-2324.**

CONSELHEIRA:VANESSA BURGHI BARBOZA FRASCARELLI, BRASILEIRA, CASADA, PROFESSORA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE PEDERNEIRAS/SP, À RUA DR. NABIH RAZUK, O- 876, BAIRRO JARDIM ALVORADA, PORTADORA DO RG: 25.158.476-8-SSP-SP; CPF:254.141.658-07; **Fone: 14-98130-2324.**

PRIMEIRO SUPLENTE: ANGELICA MATIELLO DIAS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR DE 18 ANOS, COMERCIANTE, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE PEDERNEIRAS/SP, NA RUA BELMIRO PEREIRA, L-380, BAIRRO CENTRO, PORTADORA DO RG : 24.933.076-0-SSP-SP; CPF: 181.209.018-86. **Fone: 3252-3033, 9 8124-9087.**

SEGUNDO SUPLENTE: MARIO BUCH DE FARIA NETO, BRASILEIRO, CASADO, MAIOR DE 18 ANOS, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE PEDERNEIRAS/SP, À RUA RIO BRANCO, O-158, BAIRRO CENTRO, PORTADOR DO RG:19.810.974-SSP-SP; CPF: 171.795.578-97; **Fone: 3283-1655, 9 9118-6359.**

TERCEIRO SUPLENTE: PAULO HENRIQUE ALVES, BRASILEIRO, CASADO, MAIOR DE 18 ANOS, ACESSOR PARLAMENTAR, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE PEDERNEIRAS/SP, NA RUA JOÃO BATISTA LEMOS, O-1794, BAIRRO CENTRO, PORTADOR DO RG : 20.746.593-9-SSP-SP; CPF: 131.069.258-09. **Fone: 9 8174-1111.**



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede : Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com.br / E-mail casademaria.social@gmail.com.br

QUARTO SUPLENTE: JOÃO PAULO LINO DOS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO, MAIOR DE 18 ANOS, ESTUDANTE, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE PEDERNEIRAS/SP, NA RUA 13 DE MAIO, S-396, BAIRRO CENTRO, PORTADOR DO RG : 40.969.613-4SSP-SP; CPF:439.902.618-94 Fone:99689-8634

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

(x) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

() Assistência Social (x) Saúde () Educação () Cultura () Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(x) Atendimento () Assessoramento (x) Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

() Básica () Especial de Média Complexidade (x) Especial de Alta Complexidade

4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. São considerados serviços de Proteção Social Especial (PSE) de Alta Complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

Esses serviços visam garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

Os serviços também devem assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

O Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias integram os Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no município de Pederneiras e o atendimento se dá em unidade institucional de passagem para a oferta de acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber usuários em qualquer horário do dia ou da



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com.br / E-mail casademaria.social@gmail.com.br

noite, enquanto se realiza estudo diagnostico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários.

É importante à atuação dos profissionais de forma articulada com as demais políticas públicas e serviços da rede, não devendo ser confundida com instituições da rede de saúde para internação para dependência de crack e outras drogas.

Destaca-se em particular, que a interface permanente com a rede de serviços de saúde é de suma importância, sobretudo para estabelecer fluxos de atendimento e encaminhamento nos casos que demandem acompanhamento por esta área. Nas situações em que a saúde avaliar que, em razão do uso ou dependência de crack e outras drogas, há 3 necessidades de internação em unidades de acolhimento de saúde para tratamento da dependência química este indivíduo/família que se encontrar sem referência familiar ou moradia convencional poderá ser encaminhado, após a alta da saúde para os Serviços de Acolhimento SUAS. Nestas situações se houver seguimento do tratamento de saúde na rede ambulatorial é importante que tais serviços atuem de forma articulada e coordenada.

O presente Padrão Normativo está fundamentado na Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, na Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais e tem por finalidade estabelecer e regulamentar os princípios e ações que serão adotados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Pederneiras – em relação à execução destes serviços no âmbito do município, sejam estes executados pelo poder público ou através de parcerias, conforme as normativas que regulam a Política de Assistência Social.

4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO

Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias - Casa de Passagem – Proteção Especial de Alta Complexidade.

4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Os serviços abrangem todo Território Nacional.



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com.br / E-mail casademaria.social@gmail.com.br

4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Endereço: Avenida Tranquilo Rozante, L-1900, Vila Ruiz, Pedeneiras-sp

Locado () Próprio (x) Cedido () _____

Condições de acessibilidade:

Sim (x) Parcialmente () Não possui ()

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço
01 sala coordenação/	01 armário de aço- 01 armário madeira multi- uso- 2 computadores com monitor- 03 mesas - 01 impressora modelo - 01 estabilizador - 01 nobreak - 01 cadeira - 01 cadeira de madeira -cadeira vermelha - 01 01 arquivo com 02 gavetas - 01 criado mudo com 03 gavetas - 01 estabilizador - 01 impressora scanner HP - 01 impressora HP laser - 01 armário bege - 05 caixas de som - 03 cabines telemarketing - 04 cadeiras vermelha com pé - 01 cadeira vermelha com rodas- 01 ventilador - 01 CPU - LG - 01 monitor LG - 01 CPU DELL - 01 monitor DELL - 01 rádio lenore -01 rack - 01 guilhotina.
01 sala serviço social	02 arquivos (vertical) 01 armário de aço (02 portas) 01 escrivaninha pequena (madeira) 01 cadeira (estofado vermelha) 01 cadeira vermelha (rodinhas) 01 mesa (mdf- escritório) 01 computador com monitor e CPU - 01 estabilizador - 01 impressora - 01 prateleira de aço(aberta e pequena) - 01 aparelho de telefone (fixo) - 02 caixas de som computador - 01 cadeira para recepção de atendimento e visitantes,
Despensa	02 freezer horizontal (02 portas/branco) - 01 freezer vertical (branco - 01 porta) - 01 geladeira Brastemp- bege - 02 geladeiras branca. 01 geladeira (Fross Free) grande branca - 02 geladeiras (cônsul-pequena) - 05 caixas brancas (mesa Brasil) -



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com.br / E-mail casademaria.social@gmail.com.br

Área de Trabalho	01 mesa redonda com 03 cadeiras de madeiras e 02 de metal – 01 escada alumínio – 01 mural pequeno (recados) – 01 mural grande (recados) – utensílios para limpeza e uso geral. 01 máquina de lavar, 1 tanque , 1 varal para roupas da cozinha.
Cozinha	01 fogão de 04 bocas – 01 fogão industrial (04 bocas) – 01 microondas (bege/branco). Utensílios para cozinha – 01 armário planejado – 01 mesa mármore (tipo ilha) com armário planejado- 02 relógios parede, i forno a gás.
7 quartos	30 camas, 30 colchões 6 armários com 4 partes cada
Sala de Enfermagem	01 armário de aço (02 portas) – 02 armários (m.d.f com 02 portas) – 02 mesa de escritório com 02 gavetas – 01 maca tubular – 01 ventilador – 01 mural de recados – 04 cadeiras de escritório com rodas – 02 lixeiras de pedal.
Refeitório	01 rack de madeira – 01 telefone sem fio – 03 cadeiras de estofado vermelho – 04 mesa de madeira – 22 cadeiras – 02 mural de recado - 01 televisão – 01 receptor de sinal – 02 extintor de incêndio – 01 mesa de centro pequena.
Recepção	01 armário de aço com 12 repartições(com chave) – 02 sofás (sendo de 02 lugares) 01 poltrona – 01 extintor médio – 01 mesa aparador pequena, 1 mesa e cadeira para atendente, uma prateleira de aço.
2 Lavanderias	01 armário de aço (04 repartições) – 01 varal de chão – 01 tabua de passar roupa – 03 maquinas de lavar roupas – 01 tanquinho, 02 tanques.



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com.br / E-mail casademaria.social@gmail.com.br

Sala de TV	01 televisão – 01 jogo de sofá – 01 sofá de 3 lugares
Banheiros	8 banheiros internos (5 para uso usuários e 1 funcionários masculino e 2 funcionários feminino) 5 banheiros externos (4 usuários e 1 funcionarios masculino)
Sala de Leitura	02 sofás – 01 armário com livros –
Rouparia	01 cômoda – 02 guarda roupa – 01 armário de aço (pequeno) – 02 sapateiras-prateleiras plasticas e prateleiras.
Quarto e banheiro - isolamento	Cama, colchão, bebedouro, raque, mesa com 2 banquinhos, ventilador, televisão
Quiosque	02 mesas com 04 bancos de fórmica – 02 bancos cimento
Área bebedouro	01 bebedouro alvenaria com 2 troneiras e 1 bebedouro suspenso
Almoxarifado (MOVEIS E OUTROS)	03 Cadeiras de rodas – 01 ar condicionado – 01 presépio/aravore de Natal grande – 01 microondas novo – 01 micro system – 01 home teacher,
Almoxarifado (MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS)	06 PRATELEIRAS DE AÇO
Almoxarifado (FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS HORTA E QUINTAL)	PRATELEIRAS DE MADEIRA, ARQUIVO DE AÇO, RASTELOS, ENXADAS,

4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO:

São oferecidas 60 vagas mensais seguindo as descrições abaixo:

- ✓ 13 Vagas para acolhimento por tempo indeterminado;
- ✓ 02 Vagas para acolhimento de pessoa em aguardo e acompanhamento para internação em clínicas de tratamento e recuperação do vício em substâncias psicoativas;
- ✓ 45 vagas para atendimentos de Casa de Passagem;



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com.br / E-mail casademaria.social@gmail.com.br

✓ Pelo período de 3 meses: fevereiro, março e abril de 2021

4.4 b.) JUSTIFICATIVA

A Comunidade Casa de Maria foi legalmente constituída e documentada no ano de 29/04/2005, sem fins lucrativos, tendo como finalidades: promover a dignidade humana através do acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social, sem amparo familiar, em sistema de Casa de Passagem ou Abrigo por tempo indeterminado.

Este Plano de Ação visa continuar atendendo mais pessoas nos Serviços de Passagem, conforme foi realizado nos meses de julho de 2020 a dezembro de 2020 com o recurso do Federal do Projeto Enfrentamento da COVID19. O respectivo recurso terminou em Dezembro de 2020, porém, a problemática ainda existe, tanto no que se refere a pandemia, quanto ao que se refere ao aumento da demanda, pois, percebemos que o público alvo tem buscado o serviços diariamente em razão do medo de ficar nas ruas e expostos aos riscos que a mesma proporciona.

Neste aditamento ao Plano de Trabalho -Termo de Colaboração 4/2018, nossa meta é aumentar o número de vagas de 30 para 60 vagas mensais nos próximos 3 meses (fevereiro, março e abril).

Para tanto, a Casa de Maria precisa custear os serviços de terceiros, com manutenção básica do prédio e equipamentos, pois, o aumento do uso, causa danos diários ao mesmo, manter o quadro de funcionários contratados no Projeto Enfrentamento COVID19, custear despesas com RH, serviços de utilidade pública (água, luz, telefone e outros), materiais de consumo e Serviços de Terceiros, os quais tiveram acréscimos considerados, conforme planilhas em anexo.

Com a queda nas doações, não podendo realizar eventos para angariar fundos, não sabendo até quando viveremos esta situação, recorremos a este aumento, o qual se tornou imprescindível para atender a demanda e as circunstâncias atuais face a pandemia.

Portanto a celebração deste, será de grande valia, possibilitando a continuação dos atendimentos para mais pessoas, maior prazo e concomitantemente maior perspectiva na mudança das situações apresentadas.

4.5) PÚBLICO



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com.br / E-mail casademaria.social@gmail.com.br

Pessoas maiores de 18 anos, do sexo masculino, em situação de rua e desabrigo, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, por abandono, migração e ausência de residência ou ainda pessoas em trânsito.

4.6) PERIODO DE FUNCIONAMENTO

O serviço funcionará de maneira ininterrupta (24 horas).

4.7) ABRANGÊNCIA

Os serviços prestados pela entidade abrangem geralmente a população de baixa renda, oriundas das zonas rurais e urbanas, do Estado de São Paulo e também outros estados, chegando a atender pessoas de outros países.

4.8) OBJETIVO GERAL

Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos de adultos e famílias;

4.9) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as aos interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com.br / E-mail casademaria.social@gmail.com.br

- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Enfrentamento da Situação de emergência em decorrência do COVID19, visando permitir a população de rua, condições adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras que atendam as determinações sanitárias, proteção e mitigação dos riscos quanto a infecção ou disseminação do vírus.

4.10) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

Os usuários terão acesso aos serviços da entidade por encaminhamento de agentes institucionais do Serviço Especializado em Abordagem Social e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, por encaminhamento do CREAS, ou demais serviços socioassistenciais, de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos. Demanda espontânea, sendo referenciada aos serviços do CREAS.

4.11) METODOLOGIA DO SERVIÇO

Os Serviços na Entidade no decorrer do ano de 2021 serão pautados pelos pressupostos das Leis 269/2006 CNAS, 742/93 (LOAS), 12.435/2011 (alteração do LOAS), criação do SUAS, CNAS, NOB-SUAS/ 33.2012, e a 109/2009 CNAS Tipificação Nacional dos Serviços Sociassistenciais, no que se refere ao Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias e Casa de Passagem.

A Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto n. 7.053 de 23 de dezembro de 2009 define População em Situação de Rua como o grupo populacional heterogêneo que possuem em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

Os Serviços de Acolhimento Institucional para adultos e famílias –Casa de Passagem é realizado Casa de Maria de Pederneiras, ofertando atendimento integral de acolhimento imediato e emergencial, que garanta condições de estadia, convívio, endereço de referência, para acolher com privacidade pessoas do sexo masculino, maiores de 18 anos em situação de rua e desabrigo por



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com.br / E-mail casademaria.social@gmail.com.br

abandono, com vínculos familiares e ou comunitários rompidos ou fragilizados, ausência de residência, pessoas em trânsito e sem condições de auto sustento e cuidados.

O atendimento se dá na sede própria da entidade, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários, são oferecidos atendimento social e saúde (articulado com a saúde pública), cuidados de higiene, alimentação, troca de roupas.

A Casa de Passagem se caracteriza pela transitoriedade no atendimento de pernoite para pessoas em trânsito de um lugar para outro, e o acolhimento por tempo indeterminado, visa o atendimento a jovens e adultos do sexo masculino com vínculos familiares rompidos, ou sem referência familiar, garantindo proteção integral aos sujeitos atendidos, com atendimento personalizado e em pequenos grupos pautado no respeito à diversidade de ciclos de vida, arranjos familiares, raça /etnia, religião, gênero e orientação sexual, além de propiciar espaço físico individualizado.

O Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e famílias - Casa de Passagem tem como objetivo principal atender de forma qualificada e personalizada de modo a promover a construção conjunta com o usuário do seu processo de saída das ruas, com dignidade e respeito a sua vontade e nível de autonomia.

A Casa de Maria de Pederneiras tem estrutura de acordo com as normas da ABNT, possui Licença Sanitária e o AVCB (Bombeiro) para moradia temporária, com condições de repouso e convívio, ofertando local adequado para guarda de pertences, alimentação, lavagem e secagem de roupas, higiene pessoal e vestuário.

A entidade busca a participação dos usuários nas atividades como Trabalho na horta, Projeto Florescer, Projeto Restaurar, Semana da Humanização, encontro ecumênicos, atividades com a comunidade, atividades educacionais e motivacionais, sendo estes um trabalho voltado para diminuição do tempo ócio, busca da alta estima e valorização pessoal.

A Casa de Maria procura que o público atendido colabore na organização da Casa para que possam sentir-se corresponsáveis por tarefas do cotidiano, neste sentido os setores social e enfermagem através de diálogos e orientações, em reuniões ou palestras educativas estabelecem a importância da manutenção dos serviços de limpeza realizados pela auxiliar de limpeza, bem como sobre cuidados pessoais de higiene e saúde, alimentação saudável, etc.



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede : Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com.br / E-mail casademaria.social@gmail.com.br

Também contamos com a colaboração de profissionais de várias áreas que realizam palestras e orientações sobre temas que tragam maior conhecimento e concomitantemente ajudem os usuários a enfrentar a realidade vivenciada.

A entidade conta com equipe especializada para atender e receber usuários, realizando escuta pela equipe técnica, com vistas a conhecer a história da pessoa ou família atendida e elaborar o plano de acompanhamento familiar, bem como a busca ativa de família biológica e extensa.

As ações são articuladas com a rede de serviços e órgãos que estejam acompanhando o usuário ou o grupo familiar, a fim de se alcançarem, em menor tempo, resultados de caráter mais definitivo.

O referido Plano tem como objetivo orientar o trabalho de intervenção durante o período de acolhimento, visando à superação das situações apresentadas.

A entidade está em articulação permanente com o CREAS para garantir e viabilizar o planejamento de todas as ações e o acompanhamento contínuo, com vistas ao desenvolvimento de ações pró-ativas que contribuam para a superação de situações adversas ou padrões violadores de direitos que possam ter levado ao acolhimento, assim prevenindo as reincidências.

Os horários são flexíveis para entrada e saída dos usuários de acordo com a demanda e necessidade dos mesmos, mediante avaliação da equipe técnica do Serviço, os mesmos são acompanhados por cuidadores diariamente na entidade e quando saem para passeios ou obrigações pessoais.

Ao chegarem na entidade os usuários recebem: Acolhida/Recepção; Escuta; Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; Estudo social; - Cuidados pessoais; Orientações e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; Orientações sócio familiar; Protocolos; Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; Referência e contra referência; Elaboração de relatórios; Elaboração de prontuários; Trabalho interdisciplinar; Diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; Estímulo ao convívio familiar, grupal, e social; Mobilização para o exercício da cidadania; Articulação da rede de serviços socioassistenciais; Articulação com serviço das demais políticas públicas setoriais e defesas de direitos; Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Monitoramento e avaliação do serviço;



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com.br / E-mail casademaria.social@gmail.com.br

Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre a organização/entidade e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

4.12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Meta	Etapa Fase	Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
Fevereiro	1	Atender em sistema de Casa de acolhimento/passagem os usuários da Política de Assistência Social no âmbito da Proteção Especial de Alta Complexidade, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais, incluindo cuidados de saúde através do Serviço Público de Saúde do Departamento de Saúde Municipal	pessoas	60	01/02/2021	28/02/2021
Março	2	Atender em sistema de Casa de acolhimento/passagem os usuários da Política de Assistência Social no âmbito da Proteção Especial de Alta Complexidade, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais, incluindo cuidados de saúde através do Serviço Público de Saúde do Departamento de Saúde Municipal	pessoas	60	01/03/2021	31/03/2021
Abril	3	Atender em sistema de Casa de acolhimento/passagem os usuários da Política de Assistência Social no âmbito da Proteção Especial de Alta Complexidade, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais, incluindo cuidados de saúde através do Serviço Público de Saúde do Departamento de Saúde Municipal	pessoas	60	01/04/2021	30/04/2021



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede : Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com.br / E-mail casademaria.social@gmail.com.br

4.13) ARTICULAÇÃO DE REDE

O serviço de acolhimento deve funcionar de forma articulada com os demais serviços da rede socioassistenciais, órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário, possibilitando a inserção dos usuários nos demais serviços, programas, projetos, benefícios e ações que integram o SUAS, com vistas a favorecer a inserção comunitária e social dos usuários. A articulação deve ser feita no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Sistema Único de Saúde – SUS, Sistema Educacional, além de outras políticas públicas e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Garantindo aos usuários as seguintes aquisições:

- Acolhimento em condições de dignidade;
- Identidade, integridade E história de vida preservada;
- Acesso a espaços com padrões de qualidade quanto à higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Acesso à alimentação adequada;
- Acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados para a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais;
- Segurança de Convívio Familiar ou Vivência Familiar, Comunitária e Social, Acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- Ter assegurado o convívio familiar e comunitário.
- Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social, vivências pautadas pelo respeito a si próprio e os outros, fundamentados em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Respeito aos direitos de opinião e decisão;
- Acesso à documentação civil;
- Informação e orientação sobre os serviços, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolvimento das capacidades para autocuidados, construção de projetos de vida e



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede : Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com.br / E-mail casademaria.social@gmail.com.br

-Acompanhamento que favoreça o desenvolvimento de habilidades de autogestão, auto sustentação e independência; alcance da autonomia;

-Avaliar o serviço.

4.14) IMPACTOS ESPERADOS

O Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos em Casa de Passagem deve contribuir para:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e abandono;
- Indivíduos e famílias protegidos;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Indicadores Instrumental Documentação;
- Entrevista;
- Visita domiciliar;
- Observação;
- Diálogo;
- Reunião;
- Encaminhamento;
- Relatório de atividades.
- Índice de pessoas acolhidas pelo serviço que tiveram assegurado as suas demandas.
- Índice de pessoas que tiveram acesso a serviços de outras Políticas Públicas.
- Índice de usuários que frequentam as atividades oferecidas;
- Grau de satisfação do usuário nas atividades propostas;
- Grau de auto sustentação dos usuários.
- Índice de pessoas que conseguiram a reorganização pessoal e social.
- Índice de retorno ao convívio familiar.



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com.br / E-mail casademaria.social@gmail.com.br

- Relatórios, prontuários.
- Ficha de Frequência Depoimentos / Formulários Relatório / Prontuário Depoimentos Relatórios / Prontuário / Visitas / Depoimentos Relatório / Prontuário.

5) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO :

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO / PROJETO 2021

CARGO	NOMES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS PARA 30 vagas para atendimento diários USUÁRIOS	FONTE DE RECURSOS (Municipal, Estadual, Próprio)
Cuidador - Monitor noite	Adilson dos Santos	44	1	Municipal / Próprio
Cuidador - Monitor manhã	Valdomiro Herreira Junior	36	1	Municipal / Próprio
Cuidador - Monitor tarde	Vinicius Vechi Oliboni	36	1	Municipal / Próprio
Cuidador - Monitor madrugada	Pompeo Rodrigues	36	1	Municipal / Próprio
Cuidador - Monitor Folguista	Gilmar da Silva	24	1	Municipal / Próprio
Cuidadora	Shirley Aparecida Cruz Frois	36	1	Municipal / Próprio
aux. Limpeza	Marlene da Silva	36	1	Municipal / Próprio
Cozinheira	Marta Rodrigues Menezes	30	1	Municipal / Próprio
Ass. Social	Rita de Cassia Alves Herreira	30	1	Municipal / Próprio
Aux. Escritório	Keli Leonel dos Santos	44	1	Municipal / Próprio
Psicóloga	Bruna Mazeto	12	1	Municipal / Próprio
Enfermeira	Maria J. G. Augusto	12	1	Próprio
Coordenador	Paula F. O. Bonato	40	1	Próprio
Atendimento Diário - Casa de Passagem				
Monitor Tarde	Bruno Alves Lancieri	36	1	Municipal / Próprio
Monitor Noite	Irineu Rodrigues Ferreira	36	1	Municipal / Próprio
Monitor Folguista	Folguista	12	1	Municipal / Próprio
Auxiliar Limpeza	Cecilia Rosa	18	1	Municipal / Próprio
cuidador/tec enfermagem	Cuidador	12	1	Municipal / Próprio



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com.br / E-mail casademaria.social@gmail.com.br

5.1. Quadro de voluntários: (função, quantidade, carga horária).

Profissional	Quantidade	Carga horária semanal
Enfermeira	01	08 horas semanais

6) PREVISÃO DE CUSTOS RECURSOS HUMANOS:

PLANO DE TRABALHO 2021
PREVISÃO DE CUSTOS - TRIMESTRE 2021 (FEVEREIRO / MARÇO / ABRIL)
REF: RECURSOS HUMANOS - 30 VAGAS - ATENDIMENTO DIÁRIO

nome	função	Salário fixo de 220 hs ano 2020	C/H	c/h/dia	Salário Base bruto 2021 conforme C/H	salário Líquido 2021 (inclui: adic noturno - ferias - insalub - sal família)	% INSS	valor INSS desconto do bruto	salário Líquido 2021 (12 MESES)	% fgts	Valor FGTS custo empresa	13º SALÁRIO (INTEGRAL)	13º SALÁRIO (MÊS)	FÉRIAS (1/3 SALÁRIO INTEGRAL)	FÉRIAS (1/3 SALÁRIO DA BASE) (MÊS)	FÉRIAS (mês)	TOTAL POR FUNCIONÁRIO (MÊS) (A+B+C+D+E+F)	TOTAL POR FUNCIONÁRIO (Trimestre)
Pompeo Rodrigues	Monitor madrugada	R\$ 1.300,71	180	6hs/dia	R\$ 1.064,00	R\$ 1.120,00	9,00%	100,80	1.120,00	8,00%	89,60	1.120,00	93,33	373,33	31,11	93,33	1.528,18	4.584,53
Valdomiro Herreira Junior	Monitor manhã	R\$ 1.300,71	180	6hs/dia	R\$ 1.064,00	R\$ 984,00	9,00%	95,76	984,00	8,00%	78,72	984,00	82,00	328,00	27,33	82,00	1.349,81	4.049,44
Vinicius Vecchi Oliboni Gschim	Monitor tarde	R\$ 1.300,71	180	6hs/dia	R\$ 1.064,00	R\$ 984,00	9,00%	95,76	984,00	8,00%	78,72	984,00	82,00	328,00	27,33	82,00	1.349,81	4.049,44
Adilson dos Santos	Monitor noite	R\$ 1.300,71	220	7hs/dia	R\$ 1.300,71	R\$ 1.505,50	9,00%	117,06	1.505,50	8,00%	120,44	1.505,50	125,46	501,83	41,82	125,46	2.035,74	6.107,22
Gilmar da Silva	Monitor Folguista (horista)	R\$ 1.300,71	150	6hs/dia	R\$ 886,50	R\$ 1.000,00	9,00%	79,79	1.000,00	8,00%	80,00	1.000,00	83,33	333,33	27,78	83,33	1.354,23	4.062,69
Shirley Ap. Cruz Frois	Cuidadora Manhã (6 hs /4)	R\$ 1.358,00	180	6hs/dia	R\$ 1.358,00	R\$ 1.422,00	9,00%	122,22	1.422,00	8,00%	113,76	1.422,00	118,50	474,00	39,50	118,50	1.934,48	5.803,44
Marlene da Silva	Aux. Limpeza	R\$ 1.300,71	180	6hs/dia	R\$ 1.064,00	R\$ 983,92	9,00%	95,76	983,92	8,00%	78,71	983,92	81,99	327,97	27,33	81,99	1.349,71	4.049,13
Marta Rodrigues Menezes	Cozinheira Manhã (5hs)	R\$ 1.300,71	150	5hs/dia	R\$ 886,41	R\$ 819,00	7,50%	79,78	819,00	8,00%	65,52	819,00	68,25	273,00	22,75	68,25	1.123,55	3.370,64
Rita de Cassia Alves herreira	Ass. Social	R\$ 2.558,94	150	5hs/dia	R\$ 2.558,94	R\$ 2.328,63	12,00%	230,30	2.328,63	8,00%	186,29	2.328,63	194,05	776,21	64,68	194,05	3.198,01	9.594,04
Bruna Mazeto	Psicóloga (16hs/sem)	R\$ 2.476,10	80	4hs/dia 4 dias	1.320,80	R\$ 1.201,93	9,00%	118,87	1.201,93	8,00%	96,15	1.201,93	100,16	400,64	33,39	100,16	1.650,67	4.952,00
Keli Leonel dos Santos	Aux. Escritório	R\$ 1.425,77	220	8hs/dia	R\$ 1.425,77	R\$ 1.433,25	9,00%	128,32	1.433,25	8,00%	114,66	1.433,25	119,44	477,75	39,81	119,44	1.954,92	5.864,75
Cuidador	cuidador noite (2hs/dia)	R\$ 1.358,00	60	2 hs/dia	R\$ 452,40	R\$ 418,47	7,50%	33,93	418,47	8,00%	33,48	418,47	34,87	139,49	11,62	34,87	567,25	1.701,74
Bruno Lancieri	Monitor casa Passagem - Tarde	R\$ 1.300,71	180	6hs/dia	R\$ 1.064,00	R\$ 984,00	9,00%	95,76	984,00	8,00%	78,72	984,00	82,00	328,00	27,33	82,00	1.349,81	4.049,44
Irineu Rodrigues da Silva	Monitor Casa Passagem - Noite	R\$ 1.300,71	180	6hs/dia	R\$ 1.064,00	R\$ 1.120,00	9,00%	95,76	1.120,00	8,00%	89,60	1.120,00	93,33	373,33	31,11	93,33	1.523,14	4.569,41
Monitor Folguista	Monitor Casa Passagem - Folguista	R\$ 1.300,71	60	6hs/dia-2 dias	R\$ 354,73	R\$ 328,13	7,50%	26,60	328,13	8,00%	26,25	328,13	27,34	109,38	9,11	27,34	444,79	1.334,36
Cecilia Rosa	Auxiliar Limpeza Casa Passagem (3hs)	R\$ 1.300,71	90	3hs/dia	R\$ 531,09	R\$ 491,00	7,50%	47,80	491,00	8,00%	39,28	491,00	40,92	163,67	13,64	40,92	673,55	2.020,65
17,00	TOTAL	23.484,62			17.459,35	17.123,83		1.564,27	17.123,83		1.369,91	17.123,83	1.426,99	5.707,94	475,66	1.426,99	23.387,64	70.162,93

OBS: As despesas descritas abaixo, não inclusas na Planilha de Custo acima, estão dentro das Despesas com Recurso próprio mensal da OSC:

Coordenador: Recursos Humanos e Encargos;
Enfermeiro Padrão: Recursos Humanos e Encargos;
Valor médio mensal: R\$ 4.911,56

13º Salários e Encargos do mesmo;
Despesas com férias de funcionários;
Valor médio mensal de: R\$ 3.329,64

(Observação: Caso a OSC pretenda realizar outros pagamentos utilizando recursos públicos, favor deixar informado neste campo. Ex: Hora Extra, Recisão, Adicionais. Caso a despesa não esteja prevista no cronograma de desembolso, a OSC não poderá aplicar o recurso na despesa não informada. Fazer uma tabela para cada Fonte de Recurso (Municipal, Estadual, Federal e Próprio, se for o caso)).

7) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com.br / E-mail casademaria.social@gmail.com.br

PLANO DE TRABALHO 2021								
PREVISÃO DE CUSTOS TRIMESTRE (FEVEREIRO /MARÇO / ABRIL)								
MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO (2021)								
ITEM DE DESPESA	CUSTO TOTAL SERVIÇOS		Rec. MUNICIPAL - Ass. Social		Rec. ESTADUAL - Ass. Social		Rec. PRÓPRIO	
	VALOR Mensal	VALOR trim.	VALOR Mensal	VALOR trim.	VALOR Mensal	VALOR trim.	VALOR Mensal	VALOR trim.
Gêneros Alimentícios	R\$ 2.700,00	R\$ 8.100,00	R\$ 2.700,00	R\$ 8.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Higiene e Limpeza	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Escritório	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 200,00	R\$ 600,00	R\$ 150,00	R\$ 450,00	R\$ 50,00	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 3.750,00	R\$ 11.250,00	R\$ 3.700,00	R\$ 11.100,00	R\$ 50,00	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

8) UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO/PROJETO

PLANO DE TRABALHO 2021								
PREVISÃO DE CUSTOS TRIMESTRE (FEVEREIRO /MARÇO / ABRIL)								
Pagamento com UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO (2021)								
ITEM DE DESPESA	CUSTO TOTAL SERVIÇOS		Rec. MUNICIPAL- Ass. Social		Rec. ESTADUAL - Ass. Social		Rec. PRÓPRIO	
	VALOR Mensal	VALOR trim.	VALOR Mensal	VALOR trim.	VALOR Mensal	VALOR trim.	VALOR Mensal	VALOR trim.
Água	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00	R\$ 983,54	R\$ 2.950,62	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 116,46	R\$ 349,38
Energia	R\$ 770,00	R\$ 2.310,00	R\$ 70,00	R\$ 210,00	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Telefone Fixo e Internet	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Telefone Móvel	R\$ 130,00	R\$ 390,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130,00	R\$ 390,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gás	R\$ 610,00	R\$ 1.830,00	R\$ 246,72	R\$ 740,16	R\$ 363,28	R\$ 1.089,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 2.810,00	R\$ 8.430,00	R\$ 1.300,26	R\$ 3.900,78	R\$ 1.393,28	R\$ 4.179,84	R\$ 116,46	R\$ 349,38

9) SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO

PLANO DE TRABALHO 2021								
PREVISÃO DE CUSTOS TRIMESTRE (FEVEREIRO /MARÇO / ABRIL)								
SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO								
ITEM DE DESPESA	CUSTO TOTAL SERVIÇOS		Rec. MUNICIPAL- Ass. Social		Rec. ESTADUAL - Ass. Social		Rec. PRÓPRIO	
	VALOR Mensal	VALOR TRIM.	VALOR Mensal	VALOR TRIM.	VALOR Mensal	VALOR TRIM.	VALOR Mensal	VALOR TRIM.
Correios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção de Bens Móveis	R\$ 50,00	R\$ 150,00	R\$ 50,00	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção Predial	R\$ 50,00	R\$ 150,00	R\$ 50,00	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Seguro Veicular	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Seguro Predial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Contábeis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com.br / E-mail casademaria.social@gmail.com.br

10) QUADRO-RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO

PLANO DE TRABALHO 2021								
PREVISÃO DE CUSTOS TRIMESTRE (FEVEREIRO /MARÇO / ABRIL)								
QUADRO de RESUMO DO SERVIÇO								
ITEM DE DESPESA	CUSTO TOTAL SERVIÇOS		Rec. MUNICIPAL- Ass. Social		Rec. ESTADUAL - Ass. Social		Rec. PRÓPRIO	
	VALOR Mensal	VALOR TRIM.	VALOR / MENSAL	VALOR / TRIM.	VALOR Mensal	VALOR / TRIM.	VALOR Mensal	VALOR / TRIM.
Recursos Humanos	R\$ 23.387,64	R\$ 70.162,92	R\$ 20.337,00	R\$ 61.011,00	R\$ 50,00	R\$ 150,00	R\$ 3.000,64	R\$ 9.001,92
Material de Consumo	R\$ 3.750,00	R\$ 11.250,00	R\$ 3.700,00	R\$ 11.100,00	R\$ 50,00	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Utilidade publica	R\$ 2.810,00	R\$ 8.430,00	R\$ 1.300,26	R\$ 3.900,78	R\$ 1.393,28	R\$ 4.179,84	R\$ 116,46	R\$ 349,38
Material de Terceiros	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 30.047,64	R\$ 90.142,92	R\$ 25.437,26	R\$ 76.311,78	R\$ 1.493,28	R\$ 4.479,84	R\$ 3.117,10	R\$ 9.351,30

OBS:

DENTRO DESTE PLANO DE TRABALHO TRIMESTRE 2021, NÃO ESTÁ INCLUSO OS VALORES DE DESPESAS DE RECURSOS HUMANOS E ENCARGOS DAS FUNÇÕES DE COORDENADOR E ENFERMEIRO E OS VALORES REFERENTES A 13º SALÁRIO E FÉRIAS DA EQUIPE PARA OS SERVIÇOS;

11) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

PLANO DE TRABALHO 2021					
PREVISÃO DE CUSTOS TRIMESTRE (FEVEREIRO /MARÇO / ABRIL)					
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL					
PERÍODO	Rec. Municipal - Ass. Social	Rec. Municipal - Aditivo Ass. Social	Rec. Estadual - Ass. Social	Rec. Próprio	CUSTO TOTAL
1º MÊS	R\$ 12.437,26	R\$ 13.000,00	R\$ 1.493,28	R\$ 3.117,10	R\$ 30.047,64
2º MÊS	R\$ 12.437,26	R\$ 13.000,00	R\$ 1.493,28	R\$ 3.117,10	R\$ 30.047,64
3º MÊS	R\$ 12.437,26	R\$ 13.000,00	R\$ 1.493,28	R\$ 3.117,10	R\$ 30.047,64
TOTAL	R\$ 37.311,78	R\$ 39.000,00	R\$ 4.479,84	R\$ 9.351,30	R\$ 90.142,92

12) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Início:	FEVEREIRO 2021
Término:	ABRIL 2021



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com.br / E-mail casademaria.social@gmail.com.br

13) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: RITA DE CASSIA ALVES HERREIRA

Formação: Ensino Superior

Número de registro profissional: CRESS: 27025

Telefone para contato: (14) 32833137

E-mail do coordenador: casademaria.social@gmail.com.br

Nome do Coordenador Técnico: RITA DE CASSIA ALVES HERREIRA

Assinatura: _____

Nome do Coordenador OSC: Paula Fernanda de Oliveira Bonato

Assinatura: _____

Nome do Representante: SEBASTIÃO FLORÊNCIO PEREIRA JUNIOR

Assinatura: _____